# DESPACHO

Tendo em vista o que consta no presente processo, tendo conhecimento do enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública que nosso Município se encontra, conforme Decreto Municipal n° 2.512 de 02 de Maio de 2024, que foi reconhecido pelo Governo do Estado, através do Decreto Estadual n° 57.626, de 21 de maio de 20204 e pela Secretaria Nacional De Proteção e Defesa Civil através da portaria n° 1.802 de 31 de maio de 2024, recorremos ao Processo de Dispensa de Licitação com fulcro no Art.75, Inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, de 1° de Abril de 202, acato ao processo de dispensa de licitação. Tal medida se faz necessária, uma vez que, o município ainda sofre na recuperação de estradas, abertura de valas, recuperação de bueiros e pontes, no corte e carregamento de cascalho, recuperação de estradas com aterramento das mesmas, acesso as propriedades, limpeza de pátios que foram alagados e também estão com muitos entulhos, plainados para construções de casas, galpões e estufas, acesso às lavouras, bem como tapar valas nas lavouras abertas com a enchente. A par do expos9to, reconheço ser dispensável a licitação n° 065/2024, com fundamento no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

 Ibarama, 16 de agosto de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama

# DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº 065/2024**

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, **Ratifica** a Dispensa de Licitação Emergencial para aquisição de (02)duas Retroescavadeira JCB 3CX, ano 2024 - Equipada com motor JCB 4 cilindros turbo diesel de 92 HP; - Tração 4x4; - Cabine ROPS/FOPS fechada, com ar condicionado quente frio, com 02 Portas de acesso (para maior segurança do operador); - Caçamba frontal da pá-carregadeira de 1,1m³; - Tanque de combustível com capacidade de 150 litros; - Caçamba de retroescavadeira com 32” de largura, 0,25 m³; - Profundidade de escavação de 4,54m; - Equipada com sistema de monitoramento remoto original JCB com as principais funções do equipamento, diagnóstico de falhas, cercamento e rastreamento - Transmissão JCB Synchro-shuttle de 4 marchas a frente e 4 a ré; Pneus dianteiro 12,5 x12 10lonas Pneus traseiros 17,5 x 25 12 lonas - Freios a disco banhados em óleo; - Peso operacional de 7.580kg. Garantia de 12 meses. Com película, radio. Revisão completa sem custo pelo período de 12 meses, no valor total de **R$ 870.000,00** (oitocentos e setenta mil reais); aquisição de 01 (um) pneu dianteiro com roda modelo 12,5x18 10 lonas no valor de **R$ 7.000,00** (sete mil reais); e, aquisição de 01(um) pneu traseiro com roda modelo 17,5x25 12 lonas no valor de **R$ 8.000,00**(oito mil reais), totalizando **R$ 885.000,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil reais)**. A empresa que fornecerá os objetos acima descritos será a **DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA** - inscrita no CNPJ sob o n°90.627.332/0001-93,no valor total de R$885.000,00 (Oitocentos e oitenta e cinco mil reais), com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

 Ibarama, 19 de agosto de 2024.

**VALMOR NERI MATTANA**

Prefeito Municipal de Ibarama